

Editais

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTEM

FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DO BISPO

Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a secção de voto da freguesia de Nossa Senhora do Bispo inicia as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 18 de janeiro de 2026** no seguinte local:

Secção de voto n.º 1 - PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO, RUA ANTÓNIO GEDEÃO, 7050-147 MONTEMOR-O-NOVO

(do eleitor ABEL DE FREITAS PEREIRA
ao eleitor DIOGO ALEXANDRE ALMEIDA LOPES).

Secção de voto n.º 2 - PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO, RUA ANTÓNIO GEDEÃO, 7050-147 MONTEMOR-O-NOVO

(do eleitor DIOGO ALEXANDRE BICHO CÂNDIDO
ao eleitor JOSÉ ANTÓNIO BAÇÃO LEITÃO).

Secção de voto n.º 3 - PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO, RUA ANTÓNIO GEDEÃO, 7050-147 MONTEMOR-O-NOVO

(do eleitor JOSÉ ANTÓNIO CAROÇO
ao eleitor MARIA ROSA GAUDÊNCIO MERENDEIRA CARÔÇO)

Secção de voto n.º 4 - PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO, RUA ANTÓNIO GEDEÃO, 7050-147 MONTEMOR-O-NOVO

(do eleitor MARIA ROSA LOPES MIRÃO
ao eleitor ZULMIRA DE JESUS FERNANDES ALVES DA COSTA)

Secção de voto n.º 5 - CENTRO CULTURAL DE SÃO GERALDO, SÃO GERALDO, 7050-094 MONTEMOR-O-NOVO

(do eleitor ADELAIDE MARIA RIBEIRO
ao eleitor VISITAÇÃO DE JESUS LEBRE)



Secção de voto n.º 6 - SEDE DA ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS DAS FAZENDAS DO
CORTIÇO, FAZENDAS DO CORTIÇO, 7050-011 MONTEMOR-O-NOVO

(do eleitor ADELINO ANTÓNIO BARRIGÓ DOS SANTOS

ao eleitor VITÓRIA MARIA MATEUS)

Secção de voto n.º 7 - CENTRO CULTURAL DO FERRO DA AGULHA, FERRO DA AGULHA,
7050-012 MONTEMOR-O-NOVO

(do eleitor ALBERTO EMÍDIO PEREIRA SALGUEIRO

ao eleitor VÍTOR MANUEL SANTOS COSTA)

Montemor-o-Novo, 10 de Dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

(Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá)